



MINISTÉRIO DA DEFESA

INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL

NRE Sede 53 5 0000027-5 - CNPJ/MF 00.444.232/0001-39

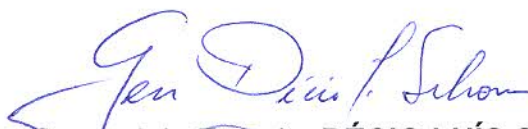
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 318ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos dezesseis dias do mês de maio, do ano de dois mil e dezenove, reuniu-se, ordinariamente, o Conselho de Administração da IMBEL, sob a presidência do General de Exército R/1 Sinclair **MAYER**, Presidente sucedido e do General de Exército, Décio Luís **SCHONS**, sucessor; com as participações dos Conselheiros, General de Divisão **DECÍLIO** de Medeiros Sales; General de Divisão R/1 Aderico Visconte Pardi **MATTIOLI**; Sr. **NELSON** Leitão Paes, Sr. **DENILSON** Pimentel Barbeto e do Secretário Executivo, **CARLOS** Barbosa. Como convidados compareceram, o General de Divisão R/1 **NADER MOTTA**, Presidente do COAUD; o General de Divisão R/1 **EXPEDITO** Alves de Lima, Vice-Presidente Executivo da IMBEL; o General de Brigada **ROBBI**, Presidente do Conselho Fiscal; Coronel R/1 **CHIBINSKI**, representante do DCT; o **TC CORBARI**, representante do Gabinete do Comandante do Exército, diretores, assessores da IMBEL e outros convidados. **1ª PARTE – EXPOSITIVA. 1. Abertura.** O Presidente do CA declarou aberta a 318ª RCA, cumprimentando a todos os presentes e enfatizando a importância da sessão, cuja Ordem do Dia será a transmissão do cargo de Presidente do Colegiado. **2. Processo eleitoral.** O General **MAYER** deu início ao processo eleitoral, anunciando a indicação do representante do Ministério da Defesa, ouvido o Comando do Exército, para presidir o Conselho nos próximos dois anos, conforme preceitua a legislação vigente. Deflagrado o processo, o candidato General de Exército **DÉCIO LUÍS SCHONS**, foi eleito por unanimidade. Na oportunidade, o Presidente do Conselho General Mayer, referenciou a documentação oriunda da Casa Civil e do Comitê de Elegibilidade, respaldando a legalidade do processo. **2.1 – Proclamação.** O General Mayer proclamou o candidato eleito e determinou o encaminhamento do processo para a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, a fim de que seja o assunto pautado na próxima Assembléia Geral Ordinária da IMBEL. **2.2 – Recepção ao Presidente eleito.** Concluído o processo eleitoral, o Colegiado recebeu o General de Exército **SCHONS**, Presidente eleito do CA, a contar desta data, com validade de mandato por dois anos. **2.3 – Apresentação dos órgãos de Apoio.** O General **MAYER** apresentou ao General **SCHONS**, os Conselheiros efetivos; os representantes do DCT e do Gabinete do Comandante do Exército; o Presidente do

Conselho Fiscal; o Presidente do COAUD, o Presidente do Comitê de Elegibilidade, o Chefe da Auditoria Interna e o Secretário Executivo. **3. Expediente da Secretaria. 3.1** - O Secretário Executivo informou sobre os expedientes expedidos e recebidos pelo CA, todos despachados, antecipadamente, com o Presidente. **3.2 – Aprovação da ata.** A ata da 317ª RCA, realizada em 12/04/2019, foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **4. Prorrogação de mandato.** Por solicitação da Diretoria da IMBEL, o General Mayer colocou, para análise do Colegiado, proposta da IMBEL, de prorrogação da permanência do ECLP **MARCELO MUNIZ COSTA**, no cargo de **OUVIDOR** da empresa, a contar de 14 de fevereiro de 2019. Após análise, o Colegiado aprovou a proposta apresentada e exarou a Deliberação a seguir discriminada. “O Conselho de Administração da Indústria de Material Bélico do Brasil – IMBEL, órgão superior de deliberação colegiada, nos termos da Resolução CGPAR nº 21, de 18 de janeiro de 2018, com base no que foi deliberado nesta 318ª RCA, RESOLVE: **1)** Aprovar a permanência do ECLP **MARCELO MUNIZ COSTA**, no cargo de **OUVIDOR** da IMBEL, até completar o período total de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), a contar de 14 de fevereiro de 2019, sendo vedada a prorrogação, conforme preconiza a Resolução CGPAR Nº 21, de 18 de janeiro de 2018. **2)** Esta Resolução entra em vigor nesta data. **5. Assuntos da IMBEL.** O Conselheiro General **MATTIOLI**, como Presidente da IMBEL, proferiu uma palestra informativa e de ambientação sobre a missão, objetivos, programas e planejamentos em andamento. Enfatizou a atual fase da Empresa, na busca do cumprimento de metas, com vistas à obtenção da independência da empresa do Orçamento da Seguridade Social. **6. Palavras dos Conselheiros.** Os Conselheiros fizeram uso da palavra para suas despedidas ao Presidente do Conselho, que nesta data está deixando a chefia do Colegiado. Ressaltaram, na oportunidade, os atributos do General **MAYER**, tais como espírito de liderança, inteligência, sensibilidade para tratar de temas complexos e sensíveis, excepcional cultura geral e profissional, entre outros. Em contrapartida, o General **MAYER** agradeceu a oportunidade de ter dirigido o Colegiado por 08 (oito) anos, onde, ressaltou, aprendeu muito com todos os membros do Conselho e, não obstante, destacou a honra e orgulho que teve de trabalhar com pessoas inteligentes, compromissadas e de extremada dedicação às coisas públicas. **2ª PARTE – 7. Cerimônia de transmissão do cargo de Presidente do CA/IMBEL.** No auditório do Departamento de Ciência e Tecnologia (DCT), no Quartel General do Exército – Brasília/DF, foi realizada a cerimônia de transmissão do cargo de Presidente do Conselho de Administração (CA) da IMBEL, do General de Exército R/1 **SINCLAIR**

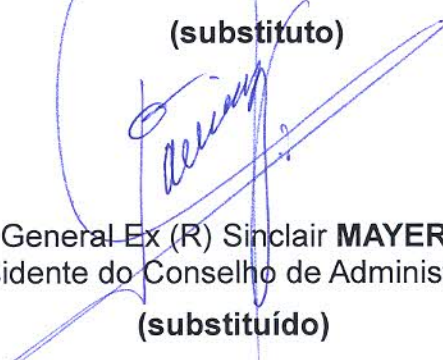
MAYER, para o General de Exército **DÉCIO LUÍS SCHONS**, novo Chefe do DCT. A cerimônia fez parte da 318ª Reunião Ordinária do Conselho, na qual o General **SCHONS** foi apresentado aos demais conselheiros, exaradas algumas deliberações do Colegiado. Além de oficiais Gerais do DCT e de outros Órgãos de Direção Setoriais (ODS); de dois ex-presidentes da IMBEL, Generais **TIAGO** e **MORAES**, conselheiros, diretores e dos empregados da IMBEL lotados na Sede. A solenidade contou, também, com a presença dos Chefes de Fábricas, que se encontravam em Brasília participando da 1ª Reunião Anual de Diretores, Chefes de Unidades de Produção e Chefe de Gabinete da IMBEL, além da presença dos empregados da IMBEL/Sede. O evento constou da apresentação do vídeo institucional da IMBEL, de uma alocação do conselheiro mais antigo no colegiado, Dr. **NELSON LEITÃO PAES**, representante do Ministério da Economia, em homenagem ao Presidente do CA substituído; das palavras de despedida do General **MAYER**; da entrega de uma lembrança institucional pelo Presidente da IMBEL ao General **MAYER** e, da assinatura do Termo de Posse, pelo novo Presidente do Colegiado, General **SCHONS**. **8. Encerramento.** O Presidente do CA, General **SCHONS** declarou encerrada a 318ª RCA, determinando que o Termo de Posse e um resumo das palavras proferidas pelo Presidente substituído, General **MAYER**, sejam anexados à presente ata como parte integrante da mesma. Por oportuno informou que a próxima reunião do Colegiado deverá ocorrer no dia 18 de junho de 2019, às 14:00 horas, neste mesmo local, em seguida determinou à este Secretário Executivo que lavrasse a ata da reunião que, se julgada conforme e aprovada, seja assinada por todos os Conselheiros.....



General de Exército **DÉCIO LUÍS SCHONS**

Presidente do Conselho de Administração da IMBEL

(substituto)

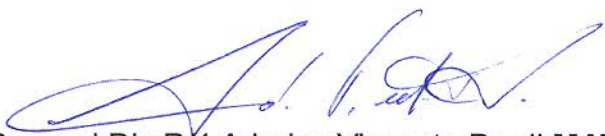


General Ex (R) Sinclair **MAYER**
Presidente do Conselho de Administração

(substituído)



General de Divisão **DECÍLIO** de Medeiros Sales
Representante do MD



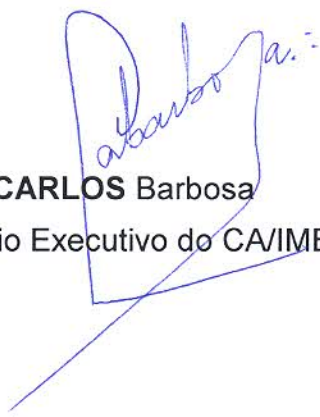
General Div R/1 Aderico Visconte Pardi **MATTIOLI**
Representante da IMBEL



NELSON LEITÃO PAES
Representante do Ministério da Economia



DENILSON Pimentel Barreto
Representante dos Empregados da IMBEL



CARLOS Barbosa
Secretário Executivo do CA/IMBEL



INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL
Vinculada ao Ministério da Defesa por intermédio do
Exército Brasileiro
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 29/2019-CA/IMBEL

Aprova a indicação de candidato indicado pelo MD para a presidência do Colegiado e dá outras providências.

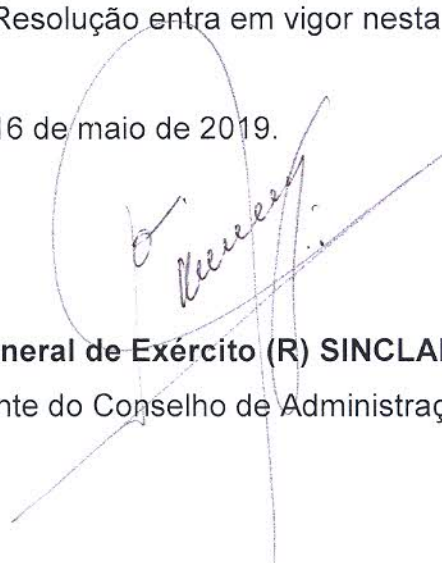
O Conselho de Administração da Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL, Órgão Superior de deliberação colegiada, nos termos dos incisos III e XI do Art. 56 do Estatuto Social, aprovado em 14/12/2017, com base no que foi deliberado na 318ª RCA, realizada nesta data,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar como representante do Ministério da Defesa, por indicação do Comandante do Exército, para presidir o Conselho de Administração da IMBEL, o General de Exército DÉCIO LUÍS SCHONS, eleito nesta 318ª RCA e ratificado pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PFN), conforme a legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Brasília, DF, 16 de maio de 2019.


General de Exército (R) SINCLAIR MAYER

Presidente do Conselho de Administração da IMBEL